Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

**Sede Câmara Municipal**
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

**Anexo Câmara Municipal - Administrativo**
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Sexto Período da Terceira Sessão - Legislativo de 2021/2024.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (19/06/2023), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Ausente o Vereador Artur Bruno Lemes Menezes, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das correspondências recebidas, sendo realizada a leitura do ofício nº 9781/2023 recebida do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo nº 1104230, momento em que a Presidente declarou que de acordo com o art. 104 do Regimento Interno, distribuo para a Comissão de Finanças Orçamento e Defesa do Consumidor o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às Contas da Prefeitura deste Município, exercício 2020 – Processo nº 1104230, para emissão de parecer na forma regimental. Prosseguindo a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação os Requerimentos nº076, 077/2023 de autoria do Vereador Ozanan, nºs 078, 079, 080/2023, de autoria do Vereador Claudimar, Projeto de Lei nº 026/2023 que "Concede reajuste aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta de Prata-MG, na forma que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei Complementar nº 016/2023 que "Dispõe sobre a criação de cargos de vigilantes no quadro de servidores no Município de Prata-MG, altera a Lei Complementar nº 02/2014, de 25 de fevereiro de 2014 e dá outras

providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei Complementar nº 017/2023 que "Cria o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Resolução nº 003/2023 que "Altera a Resolução nº 002/2022 que Cria no âmbito da Câmara Municipal do Prata, a Procuradoria Especial da Mulher, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora, momento em que a Senhora Presidente distribuiu os Projetos ora apresentados as Comissões pertinentes. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº 025/2023 que "Revoga a Lei nº 2.178, de 11 de abril de 2008 e alterações posteriores.", de autoria do Prefeito Municipal. Projeto de Lei Complementar nº013/2023 que "Altera a Lei Complementar nº 7 de 14 de dezembro de 2009, que institui o Código Tributário Municipal", de autoria do Prefeito Municipal. Entrando na Ordem do Dia, em discussão única os Requerimentos nº 076, 077/2023, de autoria do Vereador Ozanan, nºs 078, 079, 080/2023, de autoria do Vereador Claudimar, submetidos a votação simbólica, foram aprovados por unanimidade. Em 2º discussão Projeto de Lei nº 021/2023 que "Altera a Lei nº 2651, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Município do Prata, autoriza a adesão do serviço sob a modalidade consorciada, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2º discussão Projeto de Lei nº 023/2023 que "Estabelece normas gerais para a implementação, desenvolvimento e execução de programas habitacionais municipais e institui a Política Pública Habitacional, de Interesse Social, de Prata-MG, na forma que específica e dá outras providências.", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão Projeto de Lei nº 025/2023 que "Revoga a Lei nº 2.178, de 11 de abril de 2008 e alterações posteriores.", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por maioria. Em 1º discussão Projeto de Lei Complementar nº 013/2023 que "Altera a Lei Complementar nº 7 de 14 de dezembro de 2009, que institui o Código Tributário Municipal", de autoria do Prefeito Municipal,

**Sede Câmara Municipal**
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

**Anexo Câmara Municipal - Administrativo**
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. No grande expediente a Vereadora e os Vereadores não fizeram uso da palavra. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 19 de junho de 2023.